

Rede de Associações de Carreiras do Estado de São Paulo



São Paulo, 01 de março de 2017

Carta Aberta ao Senhor Governador Geraldo Alckmin,

Nós, servidores públicos estaduais de São Paulo de carreiras da administração estadual, vimos pela presente solicitar esclarecimentos e especial atenção de Vossa Excelência em relação ao cumprimento do disposto no artigo 37, X, da CF de 1988 e o artigo 115, XI, da Constituição Estadual - que asseguram a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices, e que estão regulamentados na Lei Estadual 12.391, desde 23 de maio de 2006, que define como data para o dissídio anual o dia primeiro de março.

Acumulados mais de dez anos de descumprimento por parte do Governo do Estado de São Paulo, a defasagem acumulada dos salários chega a mais de 40%. Acreditamos firmemente que o congelamento das remunerações dos servidores é pernicioso à boa gestão e provoca impactos negativos à boa prestação de serviços públicos, sendo incompatível aos anseios e expectativas das ruas e da população em geral por serviços públicos de qualidade.

Em que pese as dificuldades colocadas pelo atual cenário fiscal, entendemos que o pagamento desta conta não pode ficar a cargo do servidor público, que se empenha pela realização dos objetivos de governo e pela entrega de resultados e serviços de qualidade à população. Tal ajuste poderia ser realizado por outras vias que não envolvam o desrespeito a direitos constitucionalmente garantidos, como a revisão das práticas de anistia de multas a empresas contratadas, de isenções fiscais descabidas e de gastos desnecessários com funções de confiança, como preconiza a legislação e a boa gestão pública, e como deseja grande parte da população. Lembramos ainda que nos anos de cenário fiscal favorável ao seu cumprimento, tal prerrogativa foi igualmente ignorada pela administração estadual.

A reposição salarial requerida é proteção inalienável à corrosão da inflação nos vencimentos e garantia de manutenção do patamar salarial dos servidores, inclusive, sem que exista margem interpretativa em relação à prioridade orçamentária da reposição geral sobre negociações isoladas ou benefícios a

Rede de Associações de Carreiras do Estado de São Paulo



categorias específicas. A não observância de seu cumprimento pode ser entendida, inclusive, como prevaricação de agente público e improbidade administrativa.

Cresce dentre os nossos pares a insatisfação em relação à defasagem salarial e à conseqüente precarização da Administração Pública. Cabe esclarecer que diante das dificuldades encontradas para alertar os secretários responsáveis pelas carreiras que subscrevem esta petição, por prestarmos serviços a diversas Pastas, e tendo em vista a insuficiência dos encaminhamentos propostos para o atendimento desta inarredável demanda, não nos restou outra alternativa a não ser encaminhá-la direta e conjuntamente ao Sr. Governador.

Despedimo-nos com a certeza da justiça de nosso pleito e de que seremos atendidos, acreditando no compromisso do Sr. Governador e seu governo com a legalidade e com seus trabalhadores, colocando-nos desde sempre à disposição para o diálogo.

Respeitosamente,

Associação dos Especialistas Ambientais do Estado de São Paulo (AEAESP)
Associação dos Especialistas em Políticas Públicas do Estado de São Paulo (AEPPSP)
Associação dos Gestores Públicos do Estado de São Paulo (AGESP)
Associação dos Profissionais das Agências Reguladoras do Estado de São Paulo (APARSP)
Associação dos Trabalhadores de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (ATDSESP)
Executivos Públicos Associados do Estado de São Paulo (EPAESP)